



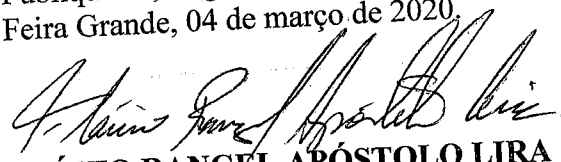
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15


DECRETO n° 1.691/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob n° 040200042020, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, ao servidor DIOGENES LAERTIUS SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da 5ª a 9ª Series, Matrícula n° 000078, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em data de 11/03/2020 e término em data de 10/03/2021/2020, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, deste Poder Executivo Municipal, com efeito retroativo a 22/12/2018, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 04 de março de 2020.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto n° 1.691/20, editado em 04/03/2020, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 04/03/2020 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 04/03/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.
Feira Grande, 04 de março de 2020.


FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração